

Um olhar sobre as condições de trabalho de cinco musicistas atuantes em gigs na cidade de Curitiba

MODALIDADE: COMUNICAÇÃO EM SIMPÓSIO - INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TCC

SIMPÓSIO: O TRABALHO NO CAMPO DA MÚSICA NO BRASIL

Eduardo Comunello Eleotero
Universidade Estadual do Paraná
comunelloe@gmail.com

Laíze Soares Guazina
Universidade Estadual do Paraná
laize.guazina@unespar.edu.br

Resumo. O presente trabalho teve como objetivo compreender as condições de trabalho de cinco musicistas atuantes em *gigs* na cidade de Curitiba - PR na atualidade, a partir de uma pesquisa qualitativa. Investigou-se diferentes aspectos, como valores recebidos e formas de recebimento; carga horária de trabalho; atividades pagas no serviço contratado; formas de contratação; e disponibilização de equipamentos no local de trabalho. A partir de entrevistas, buscou-se compreender como as condições de trabalho desses profissionais afetam o exercício do seu trabalho. Os resultados apontaram realidades laborais marcadas por baixa remuneração, sobrecarga de trabalho e falta de valorização profissional. Os cachês são considerados defasados e, apesar do aumento no custo de vida, não há reajuste proporcional, o que leva esses trabalhadores a realizar várias *gigs* por semana para conseguir complementar a renda. A pesquisa conclui que há precarização do trabalho dos musicistas em Curitiba, sendo necessário um reajuste financeiro e melhores condições de trabalho.

Palavras-chave. Musicistas. Condições de Trabalho. *Gigs*. Curitiba.

Title. A Look into the Working Conditions of Five Musicians Performing Gigs in the City of Curitiba

Abstract. This study aimed to understand the working conditions of five musicians currently performing gigs in the city of Curitiba, Paraná, based on qualitative research. Different aspects were investigated, such as fees received and forms of payment; working hours; paid activities in the contracted service; forms of hiring; and availability of equipment in the workplace. Through interviews, we sought to understand how the working conditions of these professionals affect the performance of their work. The results pointed to working realities marked by low pay, work overload, and lack of professional recognition. Fees are considered outdated and, despite the increase in the cost of living,



there is no proportional adjustment, which leads these workers to perform several gigs per week to supplement their income. The research concludes that there is precariousness in the work of musicians in Curitiba, requiring financial adjustment and better working conditions.

Keywords. Musicians. Working Conditions. Gigs. Curitiba.

Introdução

Existem vários fatores desafiadores no cotidiano de trabalho dos musicistas que são reconhecidos até mesmo pelo senso comum sobre a profissão de músico. Um exemplo disso foi uma propaganda da plataforma de motorista por aplicativo UBER, lançada há alguns anos atrás, que era estampada em *banners* de ponto de ônibus. Nela, um homem negro segurava uma guitarra em um ambiente que parecia um bar quase vazio, com os dizeres: “Eu dirijo para me dedicar à música”. Ao analisar a propaganda percebe-se alguns detalhes da representação do trabalho dos musicistas, como a necessidade de trabalhar em dois ou mais empregos para garantir seu sustento, a informalidade e a naturalização da desvalorização da profissão o que, na época, foi motivo de revolta em parcelas da classe musical¹.

Esses desafios presentes no mundo do trabalho da música são assuntos recorrentes nas conversas entre musicistas atuantes no cenário das *gigs* em Curitiba. Ainda que as *gigs* não sejam as únicas atividades exercidas pelos musicistas que têm condições de trabalho frágeis, elas são recorrentemente marcadas pela informalidade.

Essas características e a experiência de trabalho nesse cenário foram a inspiração para o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *Condições de trabalho de musicistas atuantes em gigs na cidade de Curitiba*, defendido em 2004 pelo músico Eduardo Eleotero junto ao Curso de Bacharelado em Música Popular da Universidade Estadual do Paraná, que deu origem ao presente texto. A pesquisa teve como objetivo geral compreender as condições de trabalho dos musicistas atuantes em *gigs* na cidade de Curitiba nos dias atuais, em eventos promovidos por bares, restaurantes e casas noturnas na cidade de Curitiba.

Os objetivos específicos foram: a) compreender as condições de trabalho dos musicistas nos aspectos de: valores recebidos e formas de recebimento (como cachê, comida, bebida,

¹ Como no vídeo intitulado “Propaganda da Uber esculacha os músicos?”, de Mateus Starling, disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=F0Kj4AUs7CM>, publicado em 2017.



consumação entre outros); carga horária; atividades pagas no serviço contratado; formas de contratação; disponibilização de equipamentos no local de trabalho; acesso a transporte pago pelo contratante; e b) compreender como essas condições de trabalho afetam o exercício do trabalho dos musicistas, a partir de suas percepções.

Para tanto, foram realizadas cinco entrevistas, sob sigilo e anonimato, estruturadas a partir de uma mescla das técnicas de entrevista por pautas com a entrevista estruturada (Gil, 2012), contemplando tanto questões abertas quanto questões com alternativas fechadas previamente elaboradas, como será explicado adiante. A seguir, abordaremos as teorias que sustentam o presente estudo.

O Trabalho Musical

Para analisar o panorama das condições de trabalho dos musicistas em Curitiba se faz necessário compreender algumas características do mundo do trabalho contemporâneo. A primeira é sua relação com o modelo econômico, que pode ser analisado a partir da “*gig economy*”.

Gig é uma palavra que se popularizou no âmbito econômico, inspirando um modelo econômico com pouca proteção social para os trabalhadores e que influencia suas condições de trabalho. Segundo Pochmann (2019, n.p.) o termo *gig economy* provém da expressão *gig* usada como jargão dos musicistas para as suas apresentações e, “se refere aos trabalhadores que, sem emprego fixo, praticam diversas atividades na forma de “bicos” para ganhar a vida”, ou seja, caracterizado por trabalhos temporários e independentes. Nesse modelo econômico, as pessoas geralmente não são empregadas em empregos tradicionais de período integral, mas em vez disso, realizam tarefas sob demanda. Conforme Guazina (2021, p.8) a *gig economy* “[...] pode ser considerada a generalização das históricas informalidade e instabilidade do trabalho musical em uma dimensão global. Nela, a subcontratação é um elemento constante.”.

Segundo Pochmann (2019), caracteriza-se pela ausência de vínculos formais e pela prevalência de trabalhos temporários, nos quais os trabalhadores desempenham diversas atividades sem proteção social. De modo semelhante, Segnini (2016) observa que, apesar do crescimento do setor artístico, as condições laborais dos musicistas graduados são marcadas pela intermitência, múltiplas atividades e pela falta de estabilidade a longo prazo. A



subcontratação e a competitividade são traços comuns que agravam as dificuldades de inserção e permanência no mercado, evidenciando um padrão econômico que privilegia a flexibilidade em detrimento da segurança dos trabalhadores.

Requião (2017) analisa que, em função da baixa remuneração, dos trabalhos sazonais e da informalidade, o trabalhador da música necessita de competências complementares à atividade de músico, tornando-se multitarefas. Afirmar, ainda, que o trabalhador da música foi um precursor das relações flexíveis de trabalho e que, nesta transfiguração, houve o surgimento do músico "empreendedor". Segundo Menger (2005 apud Requião, 2017, p.45), o(a) musicista é:

Profissional inventivo, móvel, indócil às hierarquias, intrinsecamente fundamentado, tomados numa economia do incerto e mais expostos aos riscos de concorrência interindividual e às novas inseguranças das trajetórias profissionais.

Cerqueira (2017) investigou sobre o músico como artista e trabalhador "empresário de si mesmo", conforme preconizado pelo empreendedorismo. A partir de entrevistas com 22 musicistas, que possuíam a música como sua atividade principal, foi unânime, dentre os entrevistados, que a maior fonte de suas rendas provinha das apresentações ao vivo. As formas contratuais eram informais e os valores do pagamento dependiam muito dos locais onde os musicistas se apresentavam. A autora apontou que, embora o sistema do MEI seja uma alternativa utilizada, ele é muitas vezes percebido como um tipo de empreendedorismo precário ou forçado, visto como a única maneira de sustentar-se na música. Os musicistas entrevistados expressaram visões divergentes sobre o aspecto empreendedor de sua profissão, com alguns avaliando-o de forma positiva e outros de forma negativa.

Gigs, condições de trabalho e o mercado de trabalho em Curitiba

Gig é um termo comumente utilizado pelos musicistas para se referir às apresentações musicais em que atuam. Segundo Goes, Firmino e Martins (2021, p.1), este é um jargão advindo da música norte-americana e “utilizado desde o início do século XX para nomear os shows das bandas em datas específicas, geralmente nos fins de semana, e os músicos ficavam o restante da semana sem apresentação.”



Apesar dos autores traduzirem *gig* como apresentações musicais apenas nos finais de semana, esse termo é utilizado correntemente entre musicistas para denominar uma apresentação musical, de um ou mais musicistas, com horário de início e fim definidos e valor da contratação previamente acordado. Dado o uso recorrente, utilizaremos o termo *gig* nesse sentido ao longo deste texto.

As *gigs* costumam ser caracterizadas pela instabilidade e informalidade. Segundo Requião (2017), a instabilidade no é um dos desafios do mundo do trabalho dos musicistas, pois não há uma previsibilidade de quantas apresentações semanais podem ser contratadas. Além disso, a informalidade e a baixa remuneração fazem com que haja insegurança financeira, fazendo com que os profissionais necessitem diversificar suas fontes de renda. Outro fator a considerar nas *gigs* são as condições do local para realizar a apresentação. Muitas das casas noturnas não possuem equipamentos adequados, o que faz com que os musicistas se obriguem a levar todos os equipamentos para sua apresentação.

Outro desafio recorrente pode ser observado são as negociações de trabalho feitas pelos musicistas. A ausência de assinatura de contratos de serviço no chamado "fechamento de datas" (combinação do serviço a ser realizado) em bares ou casas noturnas é, conforme Cerqueira (2017), uma característica comum do trabalho dos musicistas.

Esses são desafios comumente vivenciados por musicistas e fazem parte de um conjunto de fatores denominados “condições de trabalho”. As condições de trabalho formam um conjunto de normas que engloba uma série de direitos e deveres, tanto para empregados quanto para empregadores. Elas foram estabelecidas pelo decreto-lei no 5.452/1943 (Brasil, 1943), a chamada Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Segundo Borges et al. (2019, p. 230), as condições de trabalho,

[...] referem-se ao conjunto de aspectos jurídicos (autônomo versus emprego), contratuais, no caso do emprego (formal ou informal), de estabilidade do contrato, (instável ou estável) e às modalidades de contrato formal (temporário, por tempo indefinido). [...] Condições físicas e materiais: são os componentes mais concretos. Referem-se ao entorno das atividades de trabalho no que diz respeito às condições físicas, ao espaço arquitetônico e as instalações, às condições de segurança física e/ou material [...] Processos e características da atividade: abrange os aspectos que dizem respeito ao conteúdo das atividades de trabalho, à organização e divisão do trabalho, às demandas do posto de trabalho, aos modos de execução das atividades e ao desempenho do trabalhador. Condições do ambiente sociogerencial: diz



respeito aos aspectos relacionados às interações interpessoais [...] (Borges et al., 2019, p. 230).

Mesmo uma rápida leitura da definição acima pode ser indicativa sobre a fragilidade das condições de trabalho dos musicistas, quando considerados os desafios de trabalho enfrentados por musicistas nas *gigs*. Tais desafios podem ter diferentes nuances, a depender dos contextos em que se apresentam.

O mercado de trabalho das *gigs* em Curitiba

De acordo com o site de notícias G1 (2020) há na cidade de Curitiba, conforme dados da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas (ABRABAR), em torno de 6 (seis) mil restaurantes e bares cadastrados. Nem todos os bares e restaurantes em Curitiba possuem música ao vivo, uma vez que tal atividade requer uma autorização específica que, muitas vezes, não é obtida devido à falta de um alvará adequado por parte das empresas. Segundo a Prefeitura Municipal de Curitiba (2024), se faz necessário o Alvará de Licença para Localização, documento específico para realização de shows e outros eventos.

A obtenção deste alvará é frequentemente apontada pelos proprietários dos estabelecimentos como um processo difícil. Esse documento, emitido pela prefeitura, exige o cumprimento de uma série de requisitos vistos pelos empresários como excessivamente complexos e onerosos. Além disso, a fiscalização, realizada pela Ação Integrada de Fiscalização Urbana (AIFU), também tem sido apontada como abusiva pelos representantes do setor (Martins, 2024; Garcia, 2024).

No ano de 2023, os vereadores de Curitiba aprovaram mudanças na "Lei do Sossego", segundo uma matéria do site G1 (2023), regulando o uso de som ambiente em bares e estabelecimentos comerciais. A nova legislação diferencia o som ambiente de apresentações ao vivo ou amplificadas, permitindo sons em níveis controlados.

Apesar das regulações existentes, estabelece-se uma parceria contraditória de trabalho. Por um lado, o(a) musicista se obriga a ficar do lado dos donos de bares, casas noturnas e restaurantes para conseguir local e mercado de trabalho e poder realizar as *gigs*. Porém, ao mesmo tempo, o trabalhador necessita batalhar para conseguir um cachê de maneira justa e que esteja de acordo com as suas necessidades. Conforme Silva (2019, p. 84), em sua pesquisa com



musicistas de Curitiba, o mercado musical da cidade: “é difícil em questões financeiras, por não valorizar muito as/os profissionais da música com relação a isso. [...] Os cachês são baixos.”

Considerando o exposto, a seguir será descrita a metodologia, as informações levantadas por meio das entrevistas e sua respectiva análise.

Metodologia

A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas, objetivando um levantamento qualitativo e exploratório das condições de trabalho dos musicistas participantes, todos atuantes na cidade de Curitiba. As entrevistas basearam-se na mescla da entrevista por pautas com a entrevista estruturada (Gil, 2012), contemplando questões abertas² e fechadas, com alternativas previamente elaboradas³. Essa mescla permitiu abordar a complexidade do tema ao mesmo tempo que contribui para uma abordagem mais estruturada das condições objetivas do trabalho dos musicistas participantes.

Foram elegíveis musicistas com 18 anos ou mais, que trabalhassem em apresentações musicais, as chamadas *gigs*, promovidas por bares, restaurantes e/ou casas noturnas na cidade de Curitiba por contratação direta e sem atravessadores⁴, e que tivessem um ano ou mais de trabalho remunerado nessa atividade. Foi contactado um primeiro musicista a ser entrevistado e, em seguida, foi utilizada a abordagem a partir da amostragem bola de neve (Vinuto, 2014), que prevê a indicação dos demais entrevistados a partir de um ou mais entrevistados iniciais. Ao todo, foram entrevistados 5 participantes, dado o tempo disponível para a realização da pesquisa de campo. Sendo assim, não se trata de uma pesquisa de resultados generalizáveis, mas o estudo das condições de trabalho relatadas pelos participantes da pesquisa.

Abaixo encontram-se tabuladas as informações sobre o perfil socioeconômico (Tabela 1) e, em seguida, as informações referentes às alternativas escolhidas nas questões fechadas e resumos das questões abertas (Tabela 2; ver notas de rodapé 4 e 5) que integraram as entrevistas.

² Questões abertas: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 19, presentes na Tabela 2. Nesse caso, os dados tabulados referem-se a um brevíssimo resumo das informações fornecidas pelos participantes.

³ Questões fechadas: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, presentes na Tabela 2, e aquelas relacionadas ao perfil socioeconômico, presentes na Tabela 1. Nesse caso, os dados tabulados referem-se às informações das alternativas escolhidas pelos participantes. Para fins deste artigo, considerando o espaço disponível, foram omitidas as alternativas das questões fechadas.

⁴ Nesta pesquisa não foram consideradas as contratações por editais de fomento à cultura ou outros tipos de editais por terem outras implicações nas condições de trabalho e nas próprias contratações.



Tabela 1 – Perfil socioeconômico dos entrevistados

Pergunta	Musicista 01	Musicista 02	Musicista 03	Musicista 04	Musicista 05
Faixa etária	21 a 30 anos	31 a 40 anos	21 a 30 anos	41 a 50 anos	41 a 50 anos
Gênero	Masculino	Masculino	Masculino	Feminino	Feminino
Cor/raça	Parda	Branca	Branca	Branca	Branca
Renda mensal média	De 2 a 3 salários mínimos	De 2 a 3 salários mínimos	3 ou mais salários mínimos	3 ou mais salários mínimos	De 2 a 3 salários mínimos

Fonte: adaptado de Eleotero (2024)

O perfil socioeconômico dos entrevistados revela um panorama diversificado em alguns aspectos, mesmo sendo um grupo pequeno de participantes. No que se refere à faixa etária, há uma variação que vai desde os 21 até os 50 anos, indicando que os musicistas envolvidos estão em diferentes fases de suas carreiras, o que pode influenciar suas perspectivas e realidades de condições de trabalho. Em relação ao gênero, a maioria dos entrevistados se identifica como masculino (três dos cinco entrevistados), enquanto duas entrevistadas se identificam como gênero feminino. Em relação à cor/raça houve pouca diversidade, com predominância de pessoas brancas (quatro entrevistados) e a participação de uma pessoa parda, seguindo as indicações do primeiro musicista entrevistado (técnica da bola de neve).

Na questão da renda mensal dos musicistas, três entrevistados declararam receber entre dois e três salários mínimos, enquanto outros dois indicaram uma renda superior a três salários mínimos. É importante destacar que essa variação salarial pode estar associada a fatores como a faixa etária, experiência profissional e redes de contato, além de potencialmente refletir o grau de formalização ou a inserção em redes mais estruturadas do mercado musical.



Tabela 2 – Questões relativas às condições de trabalho dos entrevistados

Pergunta	Musicista 01	Musicista 02	Musicista 03	Musicista 04	Musicista 05
1.Quando e como você começou a trabalhar como musicista?	Após 2016 (2 anos como musicista de rua), com saxofone.	Antes de 2014, fazendo <i>gigs</i> paralelamente ao outro trabalho fixo; apenas com música, a partir de 2014.	A partir de 2017, com banda em bares e restaurantes.	A partir de 2007, tocando fixo em bar.	A partir de 1999 (bandas em barzinhos); como profissão, depois de entrar na faculdade, a partir de 2001.
2. A música é a sua principal atividade remunerada?	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
3.Quais atividades remuneradas você exerce como musicista?	Instrumentista, compositor e arranjador.	Instrumentista e professor.	Professor de instrumento e musicalização, performer, arranjador	Cantora (solo e em banda).	Instrumentista, professora, compositora e produtora cultural.
4. Você exerce outras atividades remuneradas além da música? Qual(is)?	Tatuador, vendedor de instrumentos e professor.	Não	Não	Designer gráfica.	Não
5. Em que tipo de estabelecimentos você trabalha com gigs?	Bares, restaurantes e eventos.	Bares, restaurantes, pubs, botecos e eventos.	Casas de show, eventos e casamentos.	Bares, eventos corporativos e festas.	Bares, casas noturnas, casamentos e shoppings.
6. Em média, em quantos estabelecimentos você trabalha com gigs por semana?	1 a 3.	3 a 6.	1 a 3.	1 a 3.	1 a 3.
7. Como é feito o contato com potenciais contratantes?	Por indicações e redes sociais.	Por pesquisa direta nos locais, contato com donos, redes sociais (Instagram).	Pelo gerente da banda.	Pelas redes sociais e contatos diretos.	Via produtores, cantores ou contratantes dos projetos.
8. Na sua experiência profissional como musicista, habitualmente quais são as formas pelas quais você tem sido contratado(a)?	“Boca a boca” (informal) e contrato com CPF ou CNPJ.	“Boca a boca” (informal) e contrato com CNPJ.	“Boca a boca” (informal) e CNPJ.	“Boca a boca” (informal) e contrato com CNPJ.	“Boca a boca” (informal), contrato com CPF e CNPJ.

9. Como é definido o valor a ser pago por uma gig?	Geralmente pede um valor que seja minimamente justo, que já é habitualmente pago.	Pela média dos valores praticados no mercado, padrão aproximado.	Pelo valor médio somado os custos, definido pelo gerente da banda.	Pelo valor mínimo definido com base no mercado; negociação comum.	Pelo valor informado pelo contratante ou negociado.
10. Na sua experiência profissional como musicista, habitualmente quais são as formas pelas quais você tem recebido o pagamento pelo serviço prestado?	Cachê, percentual, escambo, consumação como extra.	Cachê com consumação.	Cachê, percentual de bilheteria, consumação (grupo).	Cachê (inclui consumação).	Cachê e alimentação.
11. Na sua experiência profissional como musicista, em média, qual é a duração das gigs nas quais você trabalha?	1h a 3h.	1h a 3h.	1h a 3h.	1h a 3h.	1h a 3h.
12. Na sua experiência profissional como musicista, quais são as principais faixas de horário em que você trabalha?	19h às 23h e 23h às 4h.	19h às 23h e 23h às 4h.	23h às 4h.	19h às 23h.	19h às 23h.
13. Na sua experiência profissional como musicista, quem habitualmente fornece os equipamentos de áudio necessários para realização das gigs nas quais você trabalha?	Musicista ou contratante.	Musicista.	Contratante ou musicistas (a depender do local).	Musicista.	Musicista e contratantes.
14. Na sua experiência profissional como musicista, quem habitualmente fornece o serviço de técnica de som?	Contratante.	Musicista.	Técnico contratado pela banda.	Musicista.	Contratante (bar), musicista



15. Na sua experiência profissional como musicista, quem habitualmente fornece o transporte para você e/ou para os musicistas que participem da apresentação contratada?	Musicista.	Musicista.	Gerente da banda (organizado pelo grupo).	Musicista.	Musicista (bar), contratante ou incluso no cachê.
16. Na sua experiência profissional como musicista, qual o valor médio do cachê cobrado por você para uma gig em formato solo, atualmente?	R\$101 a R\$300.	Não atua em formato solo.	Não atua em formato solo.	R\$101 a R\$300.	Já cotou R\$800, mas raramente atua em solo.
17. Na sua experiência profissional como musicista, qual o valor médio do cachê cobrado por musicista para uma gig em grupo, atualmente?	R\$101 a R\$300.	R\$101 a R\$300.	R\$101 a R\$300.	R\$101 a R\$300.	R\$200 a R\$300 (média em bar); varia conforme evento.
18. Você considera esses valores condizentes com as atividades que você habitualmente realiza nas gigs?	Não; não cobre transporte, ensaio e estudo.	Não; o cachê está defasado, não cobre custos como transporte, estudo e ensaio.	Em parte, pois a jornada extensa; ensaio não remunerado, desgaste físico e emocional.	Não; o cachê encontra-se defasado há 10 anos; não cobre custo de vida	Não; os gastos com transporte, ensaio e atualização de repertório consomem parte do cachê.
19. Como essas condições de trabalho afetam o exercício do seu trabalho como musicista?	Afeta a qualidade da performance devido ao estresse e à desvalorização.	Afeta a performance; a vida social; a saúde mental e física; cansaço por muitas <i>gigs</i> consecutivas.	Afeta o desempenho, o estudo e a saúde física/mental; compromete a vida social e o desenvolvimento artístico.	Dificuldade de investir em estudo; menor qualidade na entrega artística devido à precarização.	Performance afetada; sensação de desvalorização; exige grande energia e preparo.

Fonte: adaptado de Eleotero (2024).

A partir das informações trazidas pelos participantes, foi observado que a maioria dos musicistas entrevistados indicou trabalhar entre 1 a 3 estabelecimentos por semana. Isso sugere



a existência de uma limitação no número de performances semanais, possivelmente devido à disponibilidade de *gigs* ou à demanda por apresentações.

As formas de contratação mais comuns incluem o "boca a boca" (acordo verbal informal) e contratos formais com Pessoa Jurídica (CNPJ), o que pode incluir a contratação via MEI (Microempreendedor Individual). Essa prevalência do "boca a boca" reflete a informalidade que ainda permeia o mercado musical. Em projetos institucionais, como em eventos da prefeitura ou ligados a editais, o uso de contratos formais e CNPJ se torna necessário, situação pouco aplicada às *gigs*. Um musicista mencionou a informalidade por meio de *WhatsApp* como um registro de acordos verbais.

Os cachês são a forma predominante de pagamento, sendo frequentemente combinados com consumação (alimentação e bebida). A bilheteria também aparece como forma de remuneração, embora seja descrita como mais difícil, especialmente para bandas maiores. Divulgação do trabalho e formas de troca de serviços, como escambo, são mencionadas como métodos esporádicos, mas não predominantes.

Todos os entrevistados indicaram que as *gigs* geralmente duram entre 1 a 3 horas, sendo esta a faixa de tempo mais comum para apresentações, o que pode indicar uma tendência à padronização no tempo de performance. Os horários predominantes para as apresentações estão concentrados entre 19h e 4h, sendo o intervalo de 19h a 23h o mais comum. Esses horários refletem o padrão tradicional de atividades culturais de entretenimento noturno, especialmente em bares e casas de shows.

Os musicistas relataram, de forma geral, que os próprios trabalhadores são responsáveis por fornecer os equipamentos de áudio necessários para as apresentações, embora em casas de show maiores ou eventos de maior porte, o contratante ou a casa já possua parte dos equipamentos. O serviço de técnica de som também tende a ser realizado pelos próprios musicistas, embora alguns musicistas tenham uma pessoa específica encarregada dessa função em casos específicos.

Em relação ao transporte, a maioria dos entrevistados indicou que os próprios musicistas se encarregam de sua locomoção. Em festivais ou eventos maiores, o transporte pode ser incluído no cachê ou fornecido pelo contratante, mas em *gigs* menores, como em bares, cada musicista é responsável por seus próprios custos de transporte.



Os cachês para apresentações em grupo variam principalmente entre R\$101,00 a R\$300,00 enquanto que, para performances solo, as respostas foram menos claras, já que três dos entrevistados indicaram que não realizam *gigs* solo com frequência. Os valores demonstram uma ampla faixa de remuneração, que depende do tipo de evento. Contudo, foi perceptível a pouca possibilidade de autonomia de negociação desses valores.

Alguns musicistas relataram que sua entrada na carreira musical foi a partir de buscas alternativas no mercado de trabalho e revelaram que o início de suas carreiras na música foi permeado por incertezas e dificuldades para a inserção no mercado da música. Uma prática comum entre os entrevistados é exercer múltiplas funções no meio musical com o objetivo de assegurar uma estabilidade financeira. A maioria atua como instrumentista, porém também atuam como professores de música, arranjadores, compositores e em alguns casos como produtores culturais. Apenas dois entrevistados relataram exercer um trabalho em paralelo ao da música.

Outra grande dificuldade, que interage com a baixa remuneração mencionada acima, é a performance e a jornada de trabalho em uma *gig*. Os musicistas relatam que não é uma prática incomum as *gigs* durarem mais do que o estipulado em conversa com o contratante, além da necessidade dos musicistas chegarem com antecedência no local para a passagem de som e outras atividades. Os musicistas evidenciam que este tempo extra não é contabilizado no valor final pago.

Por fim, os participantes expressaram os impactos da fragilidade das condições de trabalho vivenciadas por eles como causadoras de situações estressantes e cansativas que afetam negativamente sua saúde física e mental e outros aspectos de suas vidas, como o estudo. A maioria dos entrevistados relatou que a performance está completamente influenciada pela condição de trabalho, mais precisamente no valor pago dos cachês, visto que, se o valor médio pago por uma *gig* fosse maior, os musicistas não precisariam acumular tantas *gigs* por semana.

Considerações Finais

Ainda que esta pesquisa tenha sido realizada com um número pequeno de participantes e seu caráter qualitativo não permita a generalização de seus resultados, as informações trazidas refletem o que a literatura sobre o tema tem amplamente evidenciado: a grande fragilidade das



condições de trabalho a que os musicistas estão submetidos. Mesmo musicistas com mais tempo de trabalho tendem a conviver com a pouca valorização de seu trabalho e dificuldades que se expressam nas formas de contratação, nos valores recebidos ou mesmo na estrutura disponível para o trabalho.

A percepção dos participantes sobre suas condições de trabalho e as dificuldades advindas delas é muito significativa porque afeta não apenas sua subsistência, mas também sua qualidade de vida e saúde. Além disso, interferem negativamente em seu trabalho artístico.

Esses são indícios importantes da necessidade de investimento em mais pesquisas sobre o tema e na criação de alternativas que interfiram positivamente na regulação do mercado de trabalho para os musicistas, como aquelas que podem ser construídas por meio dos sindicatos da categoria. Esperamos que este trabalho possa contribuir com a ampliação do debate público sobre o tema e que a sociedade consiga entender que as condições de trabalho são extremamente importantes para o setor da música na cidade de Curitiba e em todos os outros locais em que a profissão de músico seja exercida.

Referências

BORGES, Livia; Falcão, Jorge; Alves Filho, Antonio; Costa, Maria Teresa. *Condições de trabalho*. In: Bendassoli, Pedro F.; Borges-Andrade, Jairo Eduardo. Dicionário de psicologia do trabalho e das organizações. 1ª edição. Belo Horizonte: Editora Artesã, 2019. p. 227-236.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Diário Oficial da União: Rio de Janeiro, 09 ago. 1943.

CERQUEIRA, Amanda Patrycia Coutinho. *Paradoxos da atividade artística na narrativa de músicos denominados independentes*, 2017: UNICAMP. Tese (Doutorado em Ciências Sociais).

ELEOTERO, Eduardo Comunello. *Condições de trabalho de musicistas atuantes em gigs na cidade de Curitiba*. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Música Popular) – Faculdade de Artes do Paraná, Universidade Estadual do Paraná, Curitiba, 2024.

GARCIA, Pedritta Marihá. Bares de Curitiba: grupo de trabalho será criado para propor nova legislação. Câmara de Curitiba. Curitiba, 28 mai. 2024. Disponível em:



<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/bares-de-curitiba-grupo-de-trabalho-sera-criado-para-propor-nova-legislacao>. Acesso em 02 out. 2024.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

GÓES, Geraldo; Firmino, Antony; Martins, Felipe. *A gig economy no Brasil: uma abordagem inicial para o setor de transporte. Carta de Conjuntura*. IPEA 53, nota 5, 4ª trimestre de 2021. Disponível em:

https://static.poder360.com.br/2021/10/211006_nota_5_gig_economy_no_brasil-1.pdf.

Acesso em: 26 nov. 2023.

GUAZINA, Laíze. As configurações do trabalho musical e a pandemia da Covid-19: precarização, luto, resiliência e redes de cooperação. *Opus*, v. 27 n. 3, p. 1-27, set/dez. 2021.

G1 e RPC. Vereadores de Curitiba aprovam projeto que altera Lei do Sossego e regula som ambiente em bares. G1. Curitiba, 14 ago. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2023/08/14/vereadores-de-curitiba-aprovam-projeto-que-altera-lei-do-sossego-e-regula-som-ambiente-em-bares-entenda-o-que-muda.ghhtml>.

Acesso em 02 out. 2024.

G1 PR. 6 mil bares registrados como restaurantes e lanchonetes em Curitiba podem voltar a abrir após liminar, diz Abrabar. G1. Curitiba, 07 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/economia/noticia/2020/08/07/6-mil-bares-que-registrados-como-restaurantes-e-lanchonetes-em-curitiba-podem-voltar-a-abrir-apos-liminardiz-abrabar.ghhtml>. Acesso em 02 out. 2024.

MARTINS, João Cândido. Setor de bares fala que atuação da AIFU é abusiva em Curitiba. Câmara de Curitiba. Curitiba, 28 ago. 2024. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/setor-de-bares-fala-que-atuacao-da-aifu-e-abusiva-em-curitiba>. Acesso em 02 out. 2024.

POCHMANN, Marcio. *Tecnologia, trabalho e exploração econômica*. Rede Brasil Atual, [S. l.], 9 set. 2019. Disponível em: https://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2019/09/tecnologia-trabalho-e-exploracao-economica/#_ftn1. Acesso em: 15 nov. 2023.

PREFEITURA DE CURITIBA. Alvará comercial temporário - eventos. Prefeitura Municipal de Curitiba. Curitiba, s/d. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/alvara-comercial-temporario-eventos/361>. Acesso em 02 out. 2024.



REQUIÃO, Luciana. *A morte (ou quase morte) do músico como um trabalhador autônomo e a ode ao empreendedorismo*. NIEP-Marx, ago. 2017. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2017/anais2017/MC24/mc242.pdf>. Acesso em 26 nov. 2023.

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. *Música, dança e artes visuais: especificidades do trabalho artístico em discussão*. In: SEGNINI, Liliana R. P.; BULLONI, María Noel (org.). Trabalho artístico e técnico na indústria cultural. São Paulo: Itaú Cultural, 2016. p. 59-75.

SILVA, Aline Cebulski. *A profissão de musicista: mulheres atuantes no mercado musical curitibano*. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Música Popular) – Faculdade de Artes do Paraná, Universidade Estadual do Paraná, Curitiba, 2019.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.

